



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 014, DE 09 DE JUNHO DE 1989.

SÚMULA: Dá nova denominação à Rua Pedro Ferreira de Melo, no Conjunto Residencial Gralha Azul, nesta cidade de Ibaíti-Pr, que passará a denominar-se Rua José David Vieira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º O nome da Rua Pedro Ferreira de Melo, no conjunto Residencial Gralha Azul, nesta cidade, passará a denominar-se Rua José David Vieira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (09/06/1989).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA

Prefeita Municipal